



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

EDITAL Nº 165/2024

O Município de Montemor-o-Velho tem enraizada a tradição de atribuir um Cabaz de Natal às famílias mais carenciadas. Esta é uma medida que visa atenuar as dificuldades da população mais necessitada, embora não constitua, por si só, uma solução definitiva para os seus problemas sociais e económicos. Mas é também uma forma de promover o espírito solidário e de demonstrar a preocupação do Município por este segmento populacional.

A atribuição deste benefício está sujeita a um conjunto de requisitos e condições, sustentados em critérios claros e rigorosos. A iniciativa conta com a colaboração das Juntas de Freguesia do Concelho no processo de identificação, sensibilização e encaminhamento de indivíduos ou agregados familiares em situação de grave insuficiência económica, para formalização espontânea do pedido de atribuição e subsequente avaliação socioeconómica e validação de enquadramento, pelos Serviços.

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, torna público que se encontra em curso o processo de atribuição de Cabazes para a Ceia de Natal às famílias economicamente mais vulneráveis do Concelho.

De modo a garantir a transparência deste processo e a alargar o âmbito da sua aplicação, abrangendo o maior número possível de destinatários que, por motivos não imputáveis ao Município, não tenham ainda sido sinalizados aos nossos Serviços, informa-se que os/as interessados/as deverão requerer o seu Cabaz de Natal, junto da Divisão de Ação Social e Saúde Pública da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, sita no Largo do Infantário, n.º 5, ou através do email: geral@cm-montemorvelho.pt, apresentando os seguintes documentos:

1. Cópia do cartão de cidadão de todos os elementos do agregado familiar;
2. Comprovativos dos rendimentos do agregado familiar;
3. Comprovativos de despesas com saúde e habitação;

4. Comprovativos de prestações com equipamentos sociais (creche, jardim-de-infância, centro de dia, apoio domiciliário, ERPI ou outro).

Caso tenha dificuldade em obter algum documento, poderá solicitar o apoio dos Serviços Sociais do Município, através do contacto nº 931 103 804.

Reitera-se que a atribuição do Cabaz de Natal dependerá da avaliação socioeconómica que for efetuada, com base na situação de facto que vier a ser apurada, e que o mesmo apenas será atribuído a quem preencher os requisitos definidos quanto ao rendimento mensal per capita, que terá de ser igual ou inferior ao valor da pensão social (245,79€).

Os beneficiários da prestação de Rendimento Social de Inserção, não necessitam de manifestar interesse em receber o Cabaz de Natal, pois serão diretamente abrangidos. O prazo para manifestação de interesse terminará no dia 30 de novembro.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 21 de novembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho,

Emílio Augusto Ferreira Torrão